

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 024/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Nereu Ramos de Florianópolis/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Nereu Ramos, situada no município de Florianópolis/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 10/06/2022, sob Nº 24. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 10/06/202 e o edital de convocação para as eleições foi lançado no dia 05/07/2022. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 29/06/2022, sendo que dos 10 candidatos, 09 foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Mariana Zabotti da Silva, no dia 04/07/2022. As eleições foram realizadas dias 08, 09 e 10/08/2022, com a seguinte participação: dos 58 enfermeiros e/ou obstetrizes ativos na instituição, 52 votaram, correspondendo à 89,6% dos votantes; dos 233 técnicos de Enfermagem e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 165 votaram, correspondendo à 74% dos votantes. Ao todo, 09 profissionais receberam votos no pleito, sendo 08 nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Kelly Luciana de Freitas Chaves	105128 – Enf	18
02 Sabrina Vieira Nandi	220657 – Enf	13
03 Danton Carlos de Carvalho Junior	104138 – Enf	12
04 Graciele Conterno	84299 – Enf	09
05 Maria Cristina Cabral	43932 – TE	68
06 Fernanda Espíndola Oliveira	80323 – TE	39
07 Vanessa Castro Vieira	284870 – TE	15
08 Viviane Gomes Corrêa	097291 – TE	12
09 Rinaldo Bitencourt Patrício	140846 – AUX	27
Votos nulos		02
Votos em branco		02
Total de votos		217

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nereu Ramos de Florianópolis/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Kelly Luciana de Freitas Chaves	Enfermeira	105128
02 Sabrina Vieira Nandi	Enfermeira	220657
03 Maria Cristina Cabral	Técnica de Enfermagem	43932
04 Fernanda Espíndola Oliveira	Técnica de Enfermagem	80323
05 Rinaldo Bitencourt Patrício	Auxiliar de Enfermagem	140846

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Danton Carlos de Carvalho Junior	Enfermeiro	104138
02 Vanessa Castro Vieira	Técnica de Enfermagem	284878
03 Viviane Gomes Corrêa	Técnica de Enfermagem	394472

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Elizandra Faria de Andrade, Coren-SC 83641, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Kelly Luciana de Freitas Chaves, e como secretária, Sabrina Vieira Nandi.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nereu Ramos de Florianópolis/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 01 de setembro de 2022





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

V

Julia Estela Willrich Boell
Coren/SC 412.558
Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 190ª, realizada no dia 05 de setembro de 2022 e na 615ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2022.

